



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 394/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Josué Cortez, CRM-SC 23287;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Margarete De Gregori*, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.071.072 e CPF nº 492.480.499-15, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora no Ensino Fundamental 1- 1º ao 5º ano**, atuando na Creche Municipal Sonho Mágico e Escola Municipal de Educação Básica Valdecir Ângelo Zampieri, matrícula nº 4047, carga horária 20h semanais, no dia 03 de abril de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 03 de abril de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 03 / 04 / 2017
Até: 11 / 04 / 2017
Responsável:

